



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 221 DE 7 DE *abril* DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar imprimir os seguintes selos:

50.000 de R\$ 10,00

5.000 de R\$ 50,00

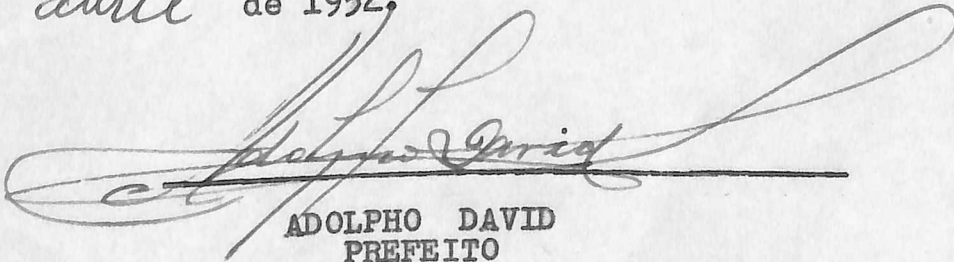
20.000 de R\$ 30,00

50.000 de R\$ 20,00

Art. 2º - Os selos deverão ser de tamanho identico aos do Estado e da União.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7
de *abril* de 1952.


ADOLPHO DAVID
PREFEITO